



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

DIREÇÃO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 15/2026 - DG/JC/RE/IFRN

25 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PROFISSIONAL OPERADOR EM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁS DE AEROGERADOR - PROGRAMA ENERGIFE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS JOÃO CÂMARA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **25 a 30/03/2026**, estarão abertas as inscrições para ingresso no Programa Qualifica Mais EnergIFE – IFRN, no *Campus* João Câmara, executado através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, com oferta para o curso FIC de **Operador em fabricação e reparação de pás de aerogeradores**, a ser ministrado 4 (quatro) vezes por semana, na modalidade presencial, no período de **06 de abril a 25 de junho de 2026**, no turno matutino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso FIC Operador em Fabricação e Reparação de Pás de Aerogerador tem por finalidade qualificar profissionais para atuar no segmento de Energias Renováveis, no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, preparando-os para atuar na fabricação, inspeção, manutenção e reparação de pás de aerogeradores, desenvolvendo competências técnicas relacionadas a materiais compósitos, processos produtivos, normas de segurança, controle de qualidade e sustentabilidade, visando à atuação responsável e eficiente no setor de energia eólica

1.2. Buscando aumentar a participação das mulheres nessa ação, d o total de vagas, no mínimo 30% (trinta por cento) (10 vagas) serão reservadas para mulheres que estejam interessadas em ingressar nos cursos.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1. Selecionar 30 (trinta) estudantes para participarem do programa Operador em fabricação e reparação de pás de aerogeradores, no *Campus* João Câmara, com o objetivo de qualificar profissionais para o segmento das Energias Renováveis por intermédio da ampliação e diversificação da oferta de cursos de qualificação profissional na área de energia eólica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste programa, são condições necessárias:

3.1.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2. Possuir ensino fundamental completo;

3.1.3. Possuir conta bancária ativa para o recebimento de possíveis auxílios financeiros;

3.1.4. Preferencialmente, residir na região do mato grande.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Xby98nAm4Vauqhsz9>, no período de **25 a 30/3/2026**.

3.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

3.4. Após a inscrição O servidor do IFRN/JC - Guilherme Nunes da Costa (**Secretário do PRONATEC**) irá entrar em contato com os candidatos por ordem de inscrição, por **WhatsApp**. Ele solicitará os seguintes documentos:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO)
2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO
3. HISTÓRICO ESCOLAR DO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (FRENTE E VERSO)
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
5. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
6. FOTO digital 3X4
7. PRINT DE ACESSO A CONTA GOV.BR (Acesse a sua conta gov.br e print a tela).
8. RESERVISTA (No caso de Candidatos Homens)

3.5. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Programa Qualifica Mais EnergIFE - IFRN.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada pela equipe responsável pela execução dos cursos do Qualifica Mais EnergIFE, executados através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, designada pela Diretora-Geral do *Campus* João Câmara do IFRN.

4.2. Será assegurada a reserva de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas para mulheres interessadas em ingressar nos cursos. Não havendo candidatas suficientes para o preenchimento desse percentual, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos(as).

4.3. Caso o número de inscrições ultrapasse o total de vagas ofertadas, os primeiros a preencher o formulário terão prioridade, ficando o restante no cadastro reserva da turma, podendo ser convocados até o final da primeira semana de aula.

4.4. O resultado final da seleção e a convocação para a pré-matricula serão publicados até o dia **31/3/2026**, por ordem alfabética, na página do *Campus* João Câmara do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara/>).

4.5. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, os candidatos que não forem selecionados farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocados para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 6.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as), de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente, no período de **31 março a 01 de abril de 2026**, no apoio acadêmico do *Campus* João Câmara do IFRN, situado na BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara - RN, CEP: 59550-000, no horário das 07h às 16h.

5.2. No ato da matrícula será obrigatório:

5.2.1. Preencher o requerimento de matrícula, informando dados pessoais.

5.2.2. Comprovar o acesso ao GOV.BR (meio de acesso digital dos usuários aos serviços públicos);

5.2.3. Apresentar os originais dos documentos para conferência:

I - Documento(s) de identificação com foto contendo número de RG e CPF (RG, CNH, Carteira de Trabalho);

II - Comprovante de residência;

III - Preencher e assinar o termo de responsabilidade.

5.3. O(a) candidato(a) que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluído(a) no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminado(a) do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 6.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a Coordenação do Programa Qualifica Mais EnergIFE do *Campus* João Câmara do IFRN convocará os(as) candidatos(as) do Cadastro Reserva.

6.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será realizada via contato whatsapp informado no ato da inscrição, competindo ao(à) candidato(a) manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminado(a) do processo.

6.2.1 A convocação seguirá a ordem de classificação.

6.2.2 O(A) candidato(a) que for convocado(a) e não comparecer para matrícula nos prazos indicados será eliminado(a) do processo.

6.3. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas dentro do prazo de validade deste processo seletivo, estabelecido no subitem 7.4.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Programa Qualifica Mais EnergIFE no *Campus* João Câmara.

7.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14/8/2018, e alterações posteriores.

7.3. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o(a) titular.

7.4. Este processo seletivo será válido por 20 dias após o início das aulas.

7.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Qualifica Mais EnergIFE do *Campus* João Câmara do IFRN, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 25/03/2026 14:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1047263

Código de Autenticação: 6e321e01fd

